



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1299

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2132,  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A  
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2.024, aprovou por seis votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 021/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 85.209,30 (oitenta e cinco mil, duzentos e nove reais e trinta centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO					
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
02.27.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
08.244.0014.2061	CRAS - CIDADE TRANSFORMADORA					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500.025	234	20.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	500.025	235	65.209,30	

**TOTAL** **R\$ 85.209,30**

**Artigo 2º** Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com recursos provenientes do excesso no repasse advindos do Fundo Nacional de Assistência Social, na Rede de Proteção Social Básica.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.